



Comprovante de Publicação

Nº: **43555**

Data/Hora Veiculação: **09/07/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.312/2018**

Assunto: **REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 32.219/2018 - CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, NO PERÍODO DE 11 DE JUNHO DE 2018 A 10 DE JULHO DE 2018.**

Identificação:

**3414/2018**

Data Publicação :

**10/07/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 32.312/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao solicitado no Ofício nº 054/2018 ? SMCS, DECRETA Art. 1º - Fica revogado a partir de 01 de julho de 2018 o Artigo 1º do Decreto nº 32.219/2018 que convalida os atos administrativos praticados pelo Secretário Municipal de Finanças LAURO LUCIANO STALL, RG Nº 5.297.834-3/PR como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Comunicação Social. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de julho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 MUNICIPIO DE DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 ARAUCARIA:76105535000199 PJDados: 2018.07.09 09:23:26 -03'00' SMGP/lca Pág.: 01 de 01